



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

Relatoria I Seminário Fazer Valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas Instituições de Ensino Superior (IES)

MANHÃ

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, teve início o Ciclo de Seminários da Campanha Fazer Valer as Leis 10.369 e 11.645, no Salão da Reitoria da Universidade Federal do Estado da Bahia UFBA.

A primeira mesa ocorreu pela manhã na mediação da Doutora em Estudos Étnicos e Africanos (CEAO/UFBA) Prof.^aZelinda Barros.

Os expositores foram:

- ✓ **Zelinda Barros** - Doutora em Estudos Étnicos e Africanos (CEAO/UFBA);
- ✓ **Marli Mateus** - Mestra em Direito Público pelo Programa de Pós-graduação em Direito pela UFBA, como uma das representante do Ministério Público;
- ✓ **Prof^a Noemi Santana** – representando Penildon Silva Filho – Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA da PROGRAD;
- ✓ **Marcilene Garcia** - Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista, professora de Sociologia do Instituto Federal da Bahia - IFBA/ Campus Salvador;

OBS: estiveram presentes no seminário 02 representantes do Ministério Público (MP); Me. Marli Mateus e Pedro Ferreira, que participou no segundo momentos da parte que cabia ao MP explanação.

Pontos debatidos durante o período da manhã:

- Apresentação da Campanha Fazer Valer as Leis 10.639 e 11.645
- Ato normativo 001/2017: Comitê interinstitucional de monitoramentos e Avaliação das Leis 10.639/ 2003 e 11.645/2008;
- Panorama da Implementação da Lei 10.639 na Ufba;
- Implementação das Leis - estratégia de monitoramento.

A Campanha Fazer Valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08 entregou em 20 de Maio de 2016 uma representação à Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Ediene Santos Lousado, solicitando um diagnóstico sobre a implementação efetiva do art. 26-a da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em toda



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

modalidade e nível de ensino do Estado da Bahia, juntamente com o monitoramento e avaliação de forma contínua das políticas públicas e ações governamentais necessárias para o efetivo cumprimento das referidas Leis. Em 13 de fevereiro de 2017 a solicitação foi atendida pela PGE com o Ato normativo 001/2017, que Instituiu o Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 na Comarca de Salvador.

O Comitê Interinstitucional de Monitoramento se reuniu com regularidade (e reuniões extraordinárias) e deliberações coletivas e proveitosas nos primeiros doze meses. Atualmente a instância não vem sendo convocada pelo MP-BA para as reuniões trimestrais regimentais e está sem reunir-se há cerca de um ano.

Os Grupos de Trabalhos: GT Ensino Superior, GT Educação Estadual, GT Educação Municipal, GT Escolas Particulares e GT Quilombos Educacionais e Escolas Comunitárias, não estão operando ou tem tido funcionamento irregular.

Principais medidas ações do Ministério Público MP – segundo seus representantes:

- Os representantes pertencentes ao MP no Comitê, são: Lívia Sant'Anna e Pedro Ferreira;
- O MP-BA ficou responsável em avaliar e fiscalizar a implementação das leis nas escolas particulares e públicas, porém o MP formatou inicialmente o Barema de monitoramento para as escolas particulares, e estas tem repassado com mais rapidez informações sobre as ações para a implementação das Leis nesses espaços. Segundo relato do servidor Pedro Ferreira, O MP-BA decidiu assim priorizar a fiscalização da aplicação das Leis nas escolas particulares. Estão sendo monitoradas nas seguintes matérias: história, geografia, e sociologia;
- Em 2018/2019 o Barema foi Elaborado pela Doutora Marcilene Garcia de Souza;
- Foi enfatizado pelos representantes do MP, o diálogo com o Professor Yuri Macêdo, sobre a avaliação e implementação das Leis nas escolas particulares;
- Pedro Ferreira afirmou que a responsabilidade da propagação do Barema não é somente do MP.
- O MP-BA chamou no ano passado no grupo de zap uma reunião para avaliação das ações de cada GT, mas esta não aconteceu.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

Demandas em encaminhamento pelo MP-BA:

- 1) Pesquisa e escolha de softwares para alimentação dos dados e posteriores geração de relatório;
- 2) Capacitação de estagiários voluntários da IAB;
- 3) Avaliar as respostas com o novo Barema;
- 4) Premiação simbólica das escolas que tiverem o melhor desempenho na aplicação do Barema;
- 5) Prazo para implementação das avaliações;
- 6) Transformar itens avaliativos do Barema em questões;
- 7) A partir dos resultados, aplicar as medidas cabíveis;
- 8) Aplicar compilações por grupos e divulgar os resultados;
- 9) Inscrição em editais e prêmios para viabilização de recursos;
- 10) O MP considera que está encaminhando suas ações e que o movimento precisa avaliar as ações no campo que lhe compete;

Encaminhamentos do Seminário sobre o Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Secretarias de Educação

- Convocar a reunião geral do Comitê Interinstitucional de Monitoramento com as instituições integrantes e retomar a regularidade de funcionamento regimental;
- Garantir a continuidade do funcionamento dos GTs Educação Estadual; Quilombos Educacionais, Escolas Comunitárias; e Escolas Particulares. Reativar os outros GTs.;
- Compete ao MP-BA a estruturação dos GTs (com participação das organizações da sociedade civil) proporcionando as condições de operacionalização e a adaptação do Barema para as várias áreas de ensino, e não ao movimento negro como afirmou Pedro Ferreira;
- Protocolar solicitação de audiência com a Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Ediene Santos Lousado, para avaliação do funcionamento do Comitê; solicitar dotação orçamentária para o exercício das funções da instância; definição de uma equipe de servidores para atuação no Comitê. Solicitar do MP-BA notificação às comarcas do Estado da Bahia para a criação de mecanismos de monitoramento da implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.
- Protocolar solicitação de audiência nas Secretarias Municipal e Estadual de Educação para discussão da implementação, efetiva, das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas instituições de ensino públicas e privadas. Aplicação do



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- Barema nas esferas de atuação das Secretarias; definição de um cronograma de visitas dos GTs do Comitê nas instituições de ensino; instituir um comitê para intervir contra o racismo religioso no ambiente escolar;
- Criar comissões para avaliar os livros didáticos, paradidáticos e Educação de Jovens e Adultos, além de práticas transdidáticas, na aplicação das referidas Leis.

Resposta do MP

- ✓ Pedro Ferreira respondeu que não teve a intenção de repassar ao movimento negro responsabilidades do MP-BA estruturação dos GTs e sim buscar mais participação;
- ✓ Reconhece que o Comitê precisa de mais braços e instrumentos para dar conta das demandas;

Educação e Relações Étnicas-raciais nos cursos de graduação da UFBA

Professora Noemi Santana– Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD UFBA

Com a finalidade de fazer com que as discussões das Relações Étnicas-raciais pudessem alcançar toda comunidade estudantil, a UFBA fez um levantamento específico para ver o que não aparece ainda, na elaboração dos currículos no processo pedagógico.

A representante da PROGRAD salientou que os colegiados de quase todos os cursos da UFBA, foram orientados sobre os novos requisitos legais sobre: educação das relações étnico-raciais, história da África e da cultura indígena; tendo como instrumento de avaliação utilizado, a implementação de matérias em 27 cursos, levando em consideração os direitos humanos e educação das relações étnico-racial nos cursos. **11 cursos** ainda estão estruturando suas grades.

Apenas **27 cursos** se "enquadram", nos requisitos da Implementação das Leis.

A implementação das Leis se concretiza nos cursos de graduação da UFBA, por meio de componentes curriculares sendo esses:

- ✓ Área I - Arquitetura e Urbanismo, Física, Geografia (Bach. E Lic.);
- ✓ Área II – Saúde - Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Saúde Coletiva;



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- ✓ Área III - Ciências Sociais, Pedagogia, Biblioteconomia e Documentação, Museologia, Psicologia, Serviço Social, Gênero e Diversidade, Educação Física (Lic.);
- ✓ Área IV - Letras, Artes ciência (direção teatrais), Artes plásticas, Canto, Dança (Bel), Dança EAD, Design, Música (curso de instrumentos, Violão), Licenciatura em desenho e plástica, Música, Superior em Decoração, Licenciatura em teatro, Licenciatura em teatro Ead;
- ✓ BI em Artes, BI em Saúde, BI humanidade, BI em ciências tecnológicas e Inovação (Camaçari).

A PROGRAD considera-se que o combate ao racismo, requer a qualificação dos profissionais que se sentem aptos a trabalhar determinados componentes curriculares. Essa queixa vem do colegiado de alguns grupos. A UFBA está à disposição para eventuais diálogos.

Debate:

1. É necessário pontuar que docentes negras e negros encontram-se (em sua maioria) em conflitos com seus departamentos. É o racismo institucional operando na tentativa de burlar a implementação das Leis nesses espaços;
2. Colocar além das disciplinas opcionais a aplicação das Leis na UFBA nas disciplinas obrigatórias;
3. Faz-se necessário mais investimento na formação docente;
4. Título de notório saber para indígenas e quilombolas a fim de fortalecer e contemplar a implementação das Leis nas universidades;
5. Abordar o problema do epistemicídio na UFBA;
6. As bibliografias negras não estão sendo atualizadas na UFBA – não há literatura negra, os conteúdos estão sendo direcionadas as literaturas eurocêntricas;
7. A grade curricular eurocêntrica ainda prevalece nas universidades;
8. Iniciativas – grupo de pesquisas, grupo de estudos e resistência de professores, têm feito o trabalho que seria da Instituição educacional (nesse caso da UFBA) para a implementação das Leis;
9. As instituições estaduais e federais estão estruturadas e instrumentalizadas pelo racismo institucional estruturante;
10. As universidades não estão aplicando cotas nos concursos públicos, para a inserção de professores negros para as faculdades;
11. A UFBA não vem executando integralmente o seu papel para a implementação das Leis e precisa ser responsabilizada;



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

12. Independente de gestão o racismo está presente nas estruturas da educação no Brasil - no atual contexto político, a universidade pública está sobre ataques do conservadorismo.

Respostas da representante da PROGRAD

- ✓ A Instituição salienta as dificuldades em ofertar mais disciplinas obrigatórias que acabam tendo maior relevância, pelo número de profissionais de cada cursos;
- ✓ A UFBA está no trajeto para transformar as disciplinas optativas em disciplinas obrigatórias;
- ✓ Pensar na bibliografia, para dar conta de temáticas específicas. Quem são os teóricos utilizados para dar conta da discussão. A responsabilidade de rever os componentes curriculares está com cada departamento;
- ✓ As cotas para concurso se perdiam em números mínimos distribuídos em casa departamento.
- ✓ A pró-reitoria está para Fazer Valer as Leis, mas pensar algo mais normatizado na UFBA, é pensar na construção de um comitê que contribua juntamente com os órgãos e conselho da universidade;

Doutora Marcilene Garcia - Barema: Instrumento de mensura do adimplemento, pelas unidades educacionais do município de Salvador, das obrigações determinadas pelas leis 10.639 e 11.645.

Barema: Instrumento de Mensura do cumprimento das Leis

A Constituição da Bahia (1989) estabelece no art. 288 que: "a rede estadual de ensino e cursos de formação e aperfeiçoamento do servidor público e militar incluirão em seus programas disciplina que valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira". Já no art. 291, parágrafo 3º dispõe: "será incluído no currículo das escolas públicas e privadas, de 1º e 2º graus, o estudo da cultura e história do índio".

O "Estatuto da Igualdade Racial" da Bahia e de Salvador, deve ser enfatizado no cumprimento da implementação efetiva das leis 10.639 e 11.645.

Baseada em vários relatórios, foi criada uma sistematização dos dados nas escolas privadas de Salvador.

O Barema é uma forma de avaliação e monitoramento dessas Leis, sendo este um "conjunto de critérios de avaliação e acompanhamento de metodologia de ensino a partir de uma pontuação preestabelecida;

O que foi identificado durante o processo?



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- 1) Professores tensos na universidade por desconhecimento das Leis;
- 2) A finalidade é a aplicação das temáticas norteadoras para a implementação das Leis;
- 3) A estratégia de gerenciamento do programa que permite a realização de uma avaliação que traduza resultados a fim de monitorar, orientar, e avançar na implementação;
- 4) O melhor diagnóstico virá com a implementação de estratégias de avaliação – critérios utilizados para medir participação de diversos atores interessados na implementação;
- 5) O Barema: um instrumento de análise simples, pode ser adaptado para as instituições: escolas e universidades.

Definições do Barema:

- Nortear o conjunto de critérios de avaliação acompanhado da respectiva pontuação;
- Normativas centrais incorporadas no Barema: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; Plano Nacional de Implementação Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana; Estatuto da Igualdade Racial.
- O MP apresenta eixos prioritários em seu Barema, na construção conjunta com docentes, discentes, trabalhadores, comunidade e gestão escolar;
- Revisão curricular com máx. 20 pontos, com impacto estrutural na aplicação do Barema;

Eixos do Barema

Eixo 1: Ao alimentar o Barema no sistema, os gestores encontrarão informações e orientações para o preenchimento da plataforma de forma adequada;

Eixo 2: Foco na formação - qualificação docente, de trabalhadores e comunidade escolar;

Eixo 3: Fornecimento de material didático e paradidático;

Eixo 4: Atenção total para a Gestão escolar - as instruções são direcionadas para a escola e não para o Município;

DESAFIOS: criar critérios para mensurar as informações qualitativas - as pessoas que estão manuseando o Barema necessitam de uma qualificação sobre as Leis.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

OBS: Sobre o Barema quantitativo – este direciona em qual padrão normativo as Leis devem ser cumpridas pelas Instituições de Ensino. Não há possibilidade das Instituições de Ensino afirmar que estão aplicando as Leis, sob a inexistência de indicadores das realidades efetivas, considerando os instrumentos existentes.

Debate:

1. Importante salientar que o movimento negro orgânico, não profissionalizado, se faz presente na base, na construção de oficinas, articulando rodas de diálogos, no fortalecimento da implementação das Leis;
2. É necessário pensar em um diálogo com a comunidade discente, na comunicação direta trazendo como principal debate, o Estado contra os corpos negros;
3. A possibilidade de dialogar com a comunidade para mexer com as estruturas;
4. A militância dos poucos professores nos espaços acadêmicos de universidades e escolas, combatentes da estrutura racista institucional – pouco conseguiram ou conseguem se movimentar;
5. Considerar a Lei 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial;
6. Considerar o “erro histórico” na leitura dos livros didático e paradidáticos – processo de criação dos livros paradidáticos;
7. A partir da criação da Lei 10.639 em 2003 até hoje, surgiram muitos cursos para reforçar a implementação da Lei, porém alguns docentes alegam que não tem formação para aplicar as temáticas;
8. Destacar o trabalho e a potência intelectual, da Prof.^a Marcilene Gracia, com relação a formulação do Barema;
9. O Estado precisa se colocar como viabilizador da implementação das ações afirmativas e reparação racial no cumprimento das Leis;

Respostas da mesa

- ✓ É necessário o enfrentamento em todos os espaços, embora esses espaços estejam minados pelo racismo estrutural, os movimentos e frentes continuam a combater o racismo nas estruturas públicas;
- ✓ A elaboração do Barema para a sistematização aconteceu a partir do convite de doutora Lívia Sant’Anna para a Prof.^a Marcilene Garcia; trata-se de um instrumento do MP que precisa ser pensado coletivamente para impactar as instituições de ensino – um trabalho coletivo da sociedade civil e Estado;



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- ✓ As ações no IFBA vem sendo tencionadas por professores negros, a maioria professoras negras, poucos em comparação a quantidade de professoras e professores brancos. Atualmente o corpo docente do IFBA vem pensando em como sistematizar as informações e para formular seu próprio Barema;
- ✓ A educação é um dos grandes obstáculos da população Negra – educação, a luta contra a violência e o genocídio da juventude negra e saúde são pautas caras para o movimento negro;
- ✓ Pensar coletivamente as normativas das Leis;
- ✓ Tencionar para a implementação das Leis através das movimentações dxs ativistas e dos atores (gestores, professores, alunos e trabalhadores) nas Instituições;
- ✓ Foi criado pelo MP-BA um aplicativo que monitora o racismo na Bahia e recebe denúncias;
- ✓ O Barema precisa ser primeiramente testado. No momento, encontra-se em fase experimental;

Relatoria do Ciclo de Seminários da Campanha Fazer valer as Leis

TARDE

A mesa pela tarde teve na mediação o Doutor Gabriel Swahili da Faced / UFBA, que fez a explanação: "**Abdias do Nascimento -1969 (Projetos Educacionais)**"

Dando continuidade ao Ciclo de Seminários da Campanha Fazer Valer as Leis, a discussão foi direcionada para o campo da educação e produção científica, visto este como um campo de debate e de lutas ancestrais: trata-se da luta de resistência do movimento negro.

A luta do movimento negro é uma luta que consiste na resistência e de sobrevivência, Abdias de nascimento tratava as lutas no campo da educação para o povo negro, como cotas e as políticas de reparação histórias, a serem inseridas como discussão na Política Nacional. O movimento negro através de Prof.º Abdias do Nascimento pensava em um Projeto Político que pudesse se contrapor ao racismo institucional.

Foi também pensado pelo ativista o estudo de línguas (Iorubá) na grade curricular. Durante o período em que esteve no Parlamento Nacional como Deputado Federal, propôs um cronograma de formação incluindo essas medidas e a análise social de toda estrutura da sociedade Brasileira.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

Pontos importantes salientados durante a discussão:

- As leis que pegam e as leis que não pegam – A história do jargão: “Para inglês vê.”;
- As leis para não se tornarem “Leis para Inglês vê”;
- Projeto de Lei escrito por Abdias do Nascimento, PL - PL 1332/1983 – situação arquivado;
- Não existe lei sem cotação orçamentária.

Abdias do Nascimento tentou buscar mecanismos para fazer valer os projetos de Leis educacionais. Essa tarefa continua a nossa frente, como dever de operar a educação que vai servir e emancipar o povo negro. O fato de não conseguirmos implantar as Leis (16 anos de história), trás como reflexo, os atuais acontecimentos políticos que o povo brasileiro vivencia. O desafio dos professores, pesquisadores e ativistas negros e dos movimentos antirracistas é fazer com que as Leis seja cumpridas.

Palestrantes:

- ✓ **Prof.^a Bárbara Carine** – Doutora em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela Universidade Federal da Bahia.
- ✓ **Vilma Reis** - Vilma Reis, Mestra em Ciências Sociais - Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - POSAFRO/CEAO-FFCH-UFBA.

Doutora Bárbara Carine– Os 16 anos da Lei 10.639/2003: Avanços, Impasses e Perspectivas

1. É importante falarmos do racismo institucional no âmbito dos profissionais da educação e quais critérios são utilizados para o reforço das práticas – o campo das exatas;
2. A implementação das Leis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicas e particulares torna-se obrigatória;
3. Para pautar a obrigatoriedade do ensino das Leis, é necessário pautar a discussão no ensino superior - no ensino da química, há alguns acúmulos;
4. A produção constante de necessidades – produção acadêmica.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- **Livro: "Catadores de lixo e a questão racial no Brasil: um enfoque químico e social na problemática do lixo".**
- O lixo precisa ser reciclado – coleta seletiva;
- Técnicas de reutilização do lixo, que necessita de um processo químico e físico;
- Reciclar o lixo e reciclar o racismo na sociedade.

Pontos importantes durante a exposição da Prof.^a Bárbara Carine

Como abordar temáticas como o genocídio negro nas escolas: Como a sociedade brasileira vê invisibilidade objetiva dessa questão?

- **Artigo: *A química nos cabelos crespos: "Cabelo veio da África junto com os meus santos"*, o cabelo crespo a rigor, segundo a química, cabelo crespo é bastante forte, pois sua composição química é mais densa devido a quantidade de queratina.**
- **Artigo: "Produção científica do antigo Egito: um diálogo sobre química, cerveja, negritude e outras coisas mais";**
Artigo: "Crime de nascer negro no Brasil: uma proposta antirracista no ensino de química Florence." Pautar o lugar do negro como criminoso; os estudos de Nina Rodrigues. Rebatendo o diálogo sobre raça humana, onde o discurso se faz presente em dias atuais na academia. A Química Florence está para as populações brancas - A ciência de Nina Rodrigues constituiu quem seria o criminoso no Brasil até os dias atuais;
- **Artigo: "Linda e preta: discutindo as questões química, física e sociais da maquiagem em pele preta."**, a importância de se falar sobre cosmético, sem falar de beleza é discutir o papel da mulher negra e a indústria de cosméticos. Discutir Sekhmet (Deusa Egípcia), perdemos a construção ancestral de cuidado ao falar sobre cuidado e beleza do corpo da mulher negra; se faz necessário pautar o protagonismo de mulheres negras na construção de cosméticos, como empreendedora;
- **Artigo: "Educação em Ciência na escola democracia e as relações étnico-raciais"**- o assassinato da intelectualidade negra no âmbito da química, tendo o antigo Egito como o grande pioneiro na descoberta da química;
- Fazer Valer as Leis nas Exatas como mecanismo de subversão da ordem imposta pelo sistema patriarcal, racista;
- **Livro: "Descolonizando saberes: a lei 10.639/2003 ensino de ciências. – organização;** para os colonizadores "escrever vivências negras" não cabe na academia a relação de representatividade e revolucionária;



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

- Produtos químicos administrados em presídios, na tentativa de conter corpos de mulheres subversivas.
- Nossa relação de subserviência nos coloca na situação de miserabilidade e vulnerabilidade;

Os desafios apresentados pela professora Bárbara Carine:

1. Ausência de literatura contra-hegemônica;
2. Carência de linhas de pesquisa;
3. Ausência do debate na formação inicial e contínua de professoras e professores;
4. A oralidade como outra dimensão de ensino;
5. Pesquisa sobre a cultura negra sobre a lente de pessoas brancas;
6. Construir mecanismo de implementar e fazer valer as leis;
7. A universidade precisa se abrir para o debate.

Me. Vilma Reis - Os Povos Negro e Indígenas, na Conjuntura Nacional: Desafios da Luta Contra o Racismo e a Discriminação.

Qual seria o sentido de fazer política nesse País?

- É importante para nós povo negro, das batalhas que estão em cursos, atentar para a resistência e sobrevivência;
- 13 anos da Lei Maria da Penha – a violência recuou 9% para as mulheres brancas e avançou 52% para nós, mulheres negras;
- Chamar uma mesa de trabalho, com as lideranças indígenas, mulheres que escrevem para junto com o MP discutir o processo de ampliação das leis;
- A lei 10.639/2003, foi a primeira Lei assinada pelo Ex-Presidente Lula da Silva;
- A tarefa de hoje é: agradecer a Petronilha da Silva como primeira representante no Conselho Nacional de Educação;
- Pensar na Pedagogia Inter-étnica - em 1998 foi criado em SSA um fórum de parceiros que tínhamos blocos afros e outras entidades para garantir os parâmetros educacionais no ensino de África nas escolas e a importância da formação de professoras no ensino da cultura africana;
- Em 2005, com Olivia Santana quando esteve como Secretária de Educação do Município, implementou mesa de trabalhos junto com a reitoria da UFBA;
- Articulação de mesa de trabalho com a SEC e a coordenação executiva da campanha;
- O MP precisa organizar mesas de trabalhos convocando a Secretária Estadual e Municipal de Educação para discutir o modo de fazer valer as leis;
- - Existe um desconhecimento proposital sobre nós.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

Vilma Reis: Propostas para a mesas de trabalho no Estado da Bahia e incidência política

1. No plano de gestão é preciso que tenha como norte as resoluções do Ciclo de Seminários Fazer Valer As Leis, contendo um cronograma da Campanha, para fazer a incidência política, sobre o Estado e os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo;
2. , O Comitê Interinstitucional de Monitoramento tem como problemática o número insuficiente de servidores do MP-BA que compõem a equipe, insuficiente para tocar o trabalho – a urgência de ampliar o número de pessoas e preparar a implementação do Barema nos 417 municípios da Bahia;
3. Dialogar com Leandro Nunes no MPF, para a participação no Comitê e articular ações de enfrentamento ao racismo institucional na Bahia;
4. Protocolar solicitação de audiência nas Secretarias Municipal e Estadual de Educação para discussão da implementação, efetiva, das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas instituições de ensino públicas e privadas.
5. Esgotar todos os mecanismos do Estado Brasileiro para tencionar - que as Leis possam ser implementadas. Se isso não ocorre, iremos direcionar a causa à Comissão Interamericana de Direitos Humanos OEA e à Corte Internacional de Direitos Humanos;
6. Ter como temas prioritários a defesa das religiões de matriz africana e ensino da África – a didática da caminhada do povo de santo sob a liderança de mulheres de Axé, atos políticos para a movimentação da ancestralidade nos espaços urbanos;
7. Dialogar e pautar o ensino religioso nas escolas e debater o racismo institucional no âmbito escolar, que atinge crianças, trabalhadores e professoras;
8. As escolas de medicina e de direito foram erguidas nas réguas da eugenia. Tratar a resistência negra e indígena nesses espaços;
9. Usar nossa Potência intelectual e militante para enfrentar o racismo nas estruturas de ensino. Fazer a disputa de narrativas nos espaços acadêmicos e encaminhar estratégias de enfrentamento ao silenciamento do corpo discente;
10. Articular com as organizações de mulheres negras a participação e o fortalecimento da Campanha;
11. Apostar no diálogo inter-religioso e fomentar o debate com o campo religioso antirracista, antissexista;
12. Articular um encontro com o MPF, MP-BA e doutora Lívia Sant'Anna e encaminhar as demandas do I Seminário Fazer Valer as Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas Instituições de Ensino Superior (IES), as ações requeridas para o fortalecimento do Comitê no processo de Monitoramento da Implementação das Leis;
13. Montar um diálogo com as reitorias e as pro - reitorias das IES.



CAMPANHA FAZER VALER AS LEIS 10.639-2003 E 11.645-2008

Debates da tarde:

- ✓ As leis precisam ultrapassar nossos corpos. Colocar os jovens negros como protagonistas dentro e fora da academia e nos lugares de resistência negra;
- ✓ Ter cuidado com a militarização das escolas públicas, e a discriminação dos estudantes nesses espaços – cabelo dos meninos, os dreadlock no cabelo das meninas, até a padronização de uniformes militares nas escolas;
- ✓ A retirada do currículo de sociologia, que está acontecendo de forma sorrateira nas escolas - sociólogos dizem o que vem acontecendo nos espaços da comunidade escolar;
- ✓ Discutir as políticas de permanência nas Universidades do estado da Bahia;
- ✓ Docente em processo de adoecimento e professores que sofrem ameaças por conta do racismo institucional nas instituições de ensino;
- ✓ As crianças do ensino fundamental que não estão sabendo ler e escrever – repensar os modelos das escolas;
- ✓ Pensar em um modelo de escola afro-ameríndia para nossas crianças;
- ✓ Monitorar os livros didáticos;
- ✓ Fazer um estudo para verificar se há a implementação do ensino religiosos na capital e depois nos demais municípios do Estado.

Salvador, 07 de agosto de 2019

Campanha Nacional Fazer Valer as Leis 10.639/03 11.645/08 na Bahia